



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a remoção de carros, que foram retirados da enchente e deixados no oposto do número 481, na Alameda João Galego, bairro Santa Maria.**

Tal medida se faz necessária, porque os referidos carros estão abandonados no local há muito tempo, servindo de criadouros de mosquitos e, à noite, moradores de rua estão dormindo dentro dos carros, colocando em risco os munícipes, que ficam com medo até passar pela calçada.

Assim, diante do exposto, aguardamos o atendimento da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 03 de março de 2020.

**MOACIR LUIZ GOMES RUBIRA**  
**(MOACIR RUBIRA)**



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**VEREADOR**